



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3722/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

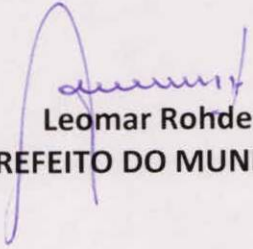
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Mayara Zeiser de Paula**, matrícula funcional n.º 9496-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Psicologia Clínica Analítico Comportamental, pela Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º *2769*
de *03/02/23* FL. *1*
Visto *Leomar*